

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 9002/2025

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 05/12/2025 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Elétrico e Eletroeletrônicos para a Universidade Federal de Alagoas. Total de Itens Licitados: 00281 Novo Edital: 29/12/2025 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Lourival de Melo Mota, s/n, campus A. C. Simões, br 104 Norte, km 97 MACEIO - AL. Entrega das Propostas: a partir de 29/12/2025 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/01/2026, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

KARLEANY MENDONCA DE LIMA
Pregoeira

(SIDE - 26/12/2025) 153037-15222-2025NE000158

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2025 - UASG 153037

Nº Processo: 23065.038663/2025-12.
Dispensa Nº 152/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS.
Contratado: 12.449.880/0001-67 - FUNDACAO UNIVERSITARIA DE DESENV DE EXTENSAO E PESQUISA. Objeto: "Projeto Seleções do Futuro" para beneficiários do Programa Seleções do Futuro do Ministério do Esporte (SNFDT), a ser desenvolvido em consonância com o Ministério do Esporte, por meio do Termo de Execução Descentralizada TED 984905/2025 (transferegov), através do Instituto de Educação Física e Esporte, coordenado pelo Prof. Dr. Gustavo Gomes de Araujo. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 26/12/2025 a 26/12/2026. Valor Total: R\$ 3.613.849,80. Data de Assinatura: 26/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 26/12/2025).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EDITAL Nº 168/2025
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO
CAMPUS DA UFC EM CRATEÚS

Processo nº 23067.028626/2024-97

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no processo nº 23067.028626/2024-97, resolve prorrogar por 01 (um) ano o prazo de validade do concurso público para Professor do Magistério Superior - Campus da UFC em Crateús, conforme discriminado abaixo:

Edital de Inscrição	Edital de Homologação	Classe	Subunidade/Unidade	Sector de estudo	Validade até
90/2024	14/2025	Classe A com denominação de Assistente-A	Campus da UFC em Crateús	Pesquisa Mineral	30/01/2027

Fortaleza, 26 de dezembro de 2025.
CUSTÓDIO LUIS SILVA DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2025 - UASG 153045

Nº Processo: 23067.061089/2025-78.
Dispensa Nº 305/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ.
Contratado: 31.302.808/0001-57 - FUNDAÇÃO DE APOIO A CULTURA, A PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNDAÇÃO CETREDE. Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação de suporte administrativo e financeiro da fundação de apoio nos termos do art. 1º da Lei nº 8.958/1994 c.c. parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 7.423/2010 e, subsidiariamente, do art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021, na execução do projeto institucional denominado: "FAVELAB - Laboratório de Inovação, Cultura e Economia Criativa das Favelas de Fortaleza," consoante as disposições expressas no plano de trabalho anexo (anexo I), que integra este instrumento para todos os fins. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 22/12/2025 a 22/10/2027. Valor Total: R\$ 2.500.000,00. Data de Assinatura: 22/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 26/12/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 153045

Número do Contrato: 8/2024.
Nº Processo: 23067.011976/2022-52.
Pregão. Nº 52/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA. Contratado: 01.628.251/0001-88 - ALUCOM LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 08/2024 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 25/01/2026 a 25/01/2027, nos termos do item 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993. O valor mensal da contratação é de R\$ 15.967,00 (quinze mil, novecentos e sessenta e sete reais), perfazendo o valor anual de R\$ 191.604,02 (cento e noventa e um mil seiscentos e quatro reais e dois centavos).. Vigência: 25/01/2026 a 25/01/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 191.604,02. Data de Assinatura: 23/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 23/12/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1026/2024 - UASG 153045

Número do Contrato: 26/2024.
Nº Processo: 23067.025109/2021-13.
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA. Contratado: 21.080.628/0001-14 - ACS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA. Objeto: Aplica-se o reajuste com base no Índice Nacional de Custo da Construção (INCC-DI), conforme cláusula sexta do contrato em epígrafe. O percentual do reajuste sobre o valor global atualizado do contrato é de 6,54%. Dessa forma, o valor do reajuste anual proposto é de R\$ 145.339,18 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e dezoito centavos). Assim, o valor anual do contrato passará a ser de R\$ 4.676.487,33 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos). Ressalta-se que os efeitos financeiros do reajuste retroagem à data-base de 14/12/2024. Processo nº 23067.028023/2025-76. Vigência: 06/03/2024 a 23/02/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.676.487,33. Data de Assinatura: 26/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 26/12/2025).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2025 - UASG 158719

Nº Processo: 23507.008588/2025-19.
Dispensa Nº 109/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI.
Contratado: 08.918.421/0001-08 - FUNDACAO DE APOIO A SERVICOS TECNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDACAO A. Objeto: Prestação de suporte administrativo e financeiro da Fundação de Apoio na execução do projeto institucional denominado: "Estudos e Articulações para Implantação do Núcleo de Apoio às Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social (NOSCAS) Cariri", da execução descentralizada, celebrada com a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE CNPJ: 09.236.130/0001-91, consoante as disposições expressas no plano de trabalho. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 23/12/2025 a 31/12/2026. Valor Total: R\$ 200.000,00. Data de Assinatura: 23/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/12/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2025 - UASG 158719

Nº Processo: 23507.002902/2025-41.
Dispensa Nº 90003/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI.
Contratado: 08.528.076/0001-04 - MICROBUSINESS TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação do software virtual Set Editor Advanced Edition - modelo VSEAE, da NewTek, com licença perpétua, para atender demanda do curso de Jornalismo da Universidade Federal do Cariri, nas condições estabelecidas no termo de referência. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: VII. Vigência: 26/12/2025 a 26/12/2026. Valor Total: R\$ 8.795,00. Data de Assinatura: 26/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 26/12/2025).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Processo Nº 23067.007003/2025-61
Processo: 23067.007003/2025-61 - Contrato Prestação de Serviços - Objeto: exercer função de Professor(a) Substituto(a) - Campus da UFC em Sobral - Partes: Universidade Federal do Ceará e Sara Sousa Alves de Mesquita - Vigência: 31.01.2026 a 14.07.2026 - Signatários: Marilene Feitosa Soares (contratante) e Sara Sousa Alves de Mesquita (contratado(a)).

EDITAL Nº 167/2025
SELEÇÃO PARA PROFESSOR VISITANTE

Processo nº 23067.054157/2025-42
O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições para Seleção de Professor Visitante para a coordenação, setor de estudo e vaga a seguir indicados:

1. CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA
1.1. CENTRO DE CIÊNCIAS

COORDENAÇÃO	SETOR DE ESTUDO	VAGAS*	CATEGORIA	PRAZO TOTAL DO CONTRATO
1.1.1. Programa de Pós-Graduação em Matemática	Análise Funcional Não Linear	01 (AC)	Jovem Doutor	12 meses

*AC - Ampla concorrência
DA INSCRIÇÃO
3. Poderá inscrever-se, de acordo com o disposto no artigo 14 da Resolução nº 06/2024/CEPE e tendo em vista a categoria constante dos quadros do item 1 do presente Edital, o candidato que for portador da seguinte qualificação:
a) CATEGORIA JOVEM DOUTOR: Título de Doutor há no máximo cinco (5) anos e ter tido pelo menos uma bolsa de outra Instituição, com formação acadêmica ou técnico-científica inovadora para a unidade demandante na qual pretende atuar.
4. A inscrição será realizada no período das 00h (zero hora) do primeiro dia de inscrição às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia de inscrição, conforme informações disponibilizadas no quadro anexo ao presente Edital.
5. Para inscrever-se o candidato deverá encaminhar para o E-MAIL da unidade interessada, informado no no quadro anexo ao presente Edital, Requerimento de Inscrição, disponível no portal eletrônico www.progep.ufc.br, endereçado ao coordenador do programa de pós-graduação ou ao dirigente da unidade, no qual deverá constar o setor de estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos seguintes documentos, conforme o disposto no artigo 9º da Resolução nº 06/2024-CEPE e no inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 9.508/2018:
a) cópia do documento de identificação com fotografia;
b) curriculum vitae, de preferência observado o perfil Lattes/CNPq, acompanhado das respectivas comprovações;
c) plano de trabalho, na área do setor de estudo objeto da seleção;
d) projeto de pesquisa, na área do setor de estudo objeto da seleção;
e) comprovação da condição de deficiência, para o candidato que concorre à reserva de vagas para pessoas com deficiência, tendo em vista o disposto no subitem 6.4;
f) Termo de Autodeclaração, para o candidato que concorre à reserva de vagas para pessoas negras, indígenas ou quilombolas, tendo em vista o disposto no subitem 7.1;
5.1. Os documentos mencionados nas alíneas "a" a "f" do item 4, deverão observar preferencialmente a extensão em PDF, a fim de manter a fidelidade da imagem capturada em relação aos documentos originais.
5.2. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional nem a entrega ou juntada dos documentos exigidos para inscrição, acima mencionados, após o período fixado para inscrição.

